



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

RETIFICAÇÃO

Publicada no DOE nº 230, de 08.12.17.

Na Resolução Conjunta n. 007/2017/GAB/CRE/SEFIN/CRE, de 10 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n. 218, de 22 de novembro de 2017, que “altera, acrescenta e revoga dispositivos da Resolução Conjunta n 002/2015/GAB/SEFIN, que disciplina os procedimentos relativos às operações de remessa e devolução de bens e mercadorias em comodato”.

No *caput* do artigo 2º da Resolução Conjunta n. 007/2017/GAB/CRE/SEFIN/CRE:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º. Ficam revogados os dispositivos adiante enumerados da Resolução Conjunta N. 012/2014/GAB/SEFIN/CRE:

LEIA-SE:

Art. 2º. Ficam revogados os dispositivos adiante enumerados da Resolução Conjunta N. 002/2015/GAB/SEFIN/CRE:

WILSON CEZAR DE CARVALHO
Coordenador Geral da Receita Estadual